



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº. 005/2019

“INTERROMPER FÉRIAS”.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capão do Cipó e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó,

R E S O L V E:

INTERROMPER FÉRIAS da Servidora **BRUNA APARECIDA DA ROSA**, Assistente Legislativa, lotada na Câmara de Vereadores, **a contar de 05 de fevereiro de 2019**, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, motivo excepcional interesse público.

DÊ-SE CONHECIMENTO À INTERESSADA.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

CAPÃO DO CIPÓ, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Este(a), Portaria 005/2019
esteve afixado(a) no mural de publicações
da Câmara Municipal de Vereadores no
período de 04/02/2019 a 22/02/2019
Capão do Cipó, 04/02/2019

Olímpio
Assinatura do Responsável

Tiago Olímpio Tisott
Tiago Olímpio Tisott

Presidente da Câmara de Vereadores